



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 100/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS ARAÚJO E ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, abaixo assinados, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM requerer, ouvido o Plenário, solicitar a Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que autorize a Secretaria de Educação a colocar ônibus Escolar para transportar os estudantes que estudam na cidade, no período da manhã.

JUSTIFICATIVA

Fazemos este pedido, porque fomos procurados por esses estudantes, e eles questionaram, com muita razão, qual a razão de ter transporte somente para as pessoas que estudam a tarde e a noite? Diante disso, e por uma questão de justiça é que estamos fazendo este pedido, esperando que o gestor municipal se sensibilize com este problema, e coloque o transporte que ora solicitamos, por ser um direito a eles concedido, pelas leis regentes no nosso País.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Morrinhos, 22 de outubro de 2013.

RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO
Vereadora

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador